

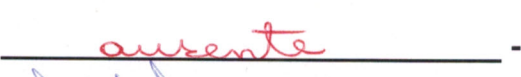
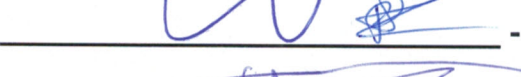
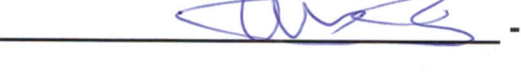
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 11/12/2015**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14 h e 05 min, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e informando que, devido aos transtornos causados em virtude da reforma do prédio sede da Câmara, e às chuvas que ocorreram na madrugada de terça-feira, houve a necessidade imperiosa de transferir a sede para as dependências da Casa do Professor, na Secretaria Municipal de Educação, e em razão da mudança não será possível gravar em áudio a presente Sessão Ordinária. Será feita apenas a ata escrita da sessão, de acordo com os termos da Resolução CMJN nº 006/2012. Após, o Presidente consulta o Plenário sobre a possibilidade da mudança do horário da próxima sessão, que acontecerá no dia 15/12/2015, para as 14 horas, vem virtude do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Colocado em votação, o pedido de mudança de horário foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Realí, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros, e a ausência da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01/12/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01/12/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0662/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de outubro e novembro/2015; Ofício GP/PMJN nº 0671/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei

nº 1.526/2015, para apreciação em regime de urgência; Ofício GP/PMJN nº 0672/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.523/2015, 1.524/2015, 1.525/2015 e 1.527/2015; Ofício GP/PMJN nº 0684/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.528/2015 e 1.529/2015; Ofício SEMED/PMJN nº 670/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Requerimento do Vereador Erildo Favarato, protocolizado em 10/12/2015, solicitando nova licença de mantado para tratar de interesse particular; X Convite da Câmara de Dirigentes Lojistas de João Neiva – CDL, para a abertura da “Casinha do Papai Noel” e apresentação da Banda de Músicos do Instituto Preservarte, que acontecerá no dia 11/12/2015, às 18 h, no Centro da cidade; convite verbal do Gabinete do Prefeito para reunião que acontecerá no dia 16/12/2015, às 15 horas, no Escritório da ANTT no Rio de Janeiro, para tratar sobre a intervenção da ECO 101 nas comunidades de João Neiva; Projetos de Lei nºs 1.523/2015, 1.524/2015, 1.525/2015, 1.526/2015, 1.527/2015, 1.528/2015 e 1.529/2015; Moção CMJN nº 022/2015; e Requerimentos CMJN nºs 085/2015 e 086/2015. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a essa Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.526/2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal nº 2.684, de 17/12/2014. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. O Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.526/2015. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.526/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o requerimento feito pelo Vereador Erildo Favarato, protocolizado nessa Casa em 10/12/2015, que trata da concessão de licença para tratar de interesse particular a partir de 10/12/2015. Neste momento o Presidente registra que referido Vereador já foi contemplado com dois períodos de licença, e está requerendo o que seria o terceiro período. O Regimento Interno dessa Casa é omissivo com relação a

quantos pedidos de licença cada vereador teria direito, e fala em nova licença, deixando dúvidas com relação a haver ou não a possibilidade de uma terceira licença. O Presidente ressalta que cabe ao Plenário sanar referida omissão, aprovando ou não o requerimento de uma terceira licença não remunerada para o Vereador Erildo Favarato. O Presidente destaca ainda que o Vereador Waldemar José de Barros está impedido de votar, por ser parte interessada, vez que é suplente do Vereador Erildo Favarato. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de nova licença do Vereador Erildo Favarato foi aprovado, com oito votos favoráveis e um voto contrário, votando contrário a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Após, o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.523/2015, que dispõe sobre autorização para realização de aporte financeiro do tesouro municipal ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de João Neiva – IPSJON; o Projeto de Lei nº 1.524/2015, que dispõe sobre parcelamento de débitos do Município de João Neiva com seu regime próprio de previdência social – RPPS, gerido pelo IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de João Neiva; o Projeto de Lei nº 1.525/2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de João Neiva, e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 1.527/2015, que regula o direito ao acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º; inciso II do § 3º do art. 37; e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 1.528/2015, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.138/2001, no âmbito da Controladoria Municipal, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.529/2015, que autoriza o Município de João Neiva a celebrar convênio com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria” de João Neiva. Neste momento o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de deliberação do Projeto de Lei nº 1.529/2015 em regime de urgência. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.529/2015, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº

1.529/20105 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Moção CMJN nº 022/2015, de autoria do Vereador Elio Campagnaro. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, a Moção CMJN nº 022/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 085/2015 e 086/2015, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 085/2015 e 086/2015 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká), Laerte Alves Liesner e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15/12/2015, terça-feira, às 14 horas, e dá por encerrada a sessão às 14h e 40 min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LADEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS